

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

~ ,

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. N° 425836/2022E RODOTREM 9 EIXOS

	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
	TELEFONE (67) 30231379
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 23/12/2022 a 22/12/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

Placa		Ano Fab.	Chassis	-	Marca	-	Modelo		Carroceria (Tipo)
RWF1	C62	2022	9BVRG4	0D3NE927011	VOLV	O	FH 540	6X4T	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração		ot. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,865	DUPLA	6X4	540	80,0	Hidráulica	13306	691986	052	784766	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RWF1J52	2022	9ADB0902NPA015624	RANDON	SR BA RTD2E	BASCULANTE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	Ю
6,480	1332173176	052784766	2	. 4	

(DOLLY)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RWF1J51	2022	9ADM0452NPA015632	RANDON	RE DL 02	DOLLY
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	N de Pneus por Eix	XO
3,200	1332169250	052784766	2	•	4

U3 (SEMIRREBOQUE)

		•	. ,		
Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RWF1J30	2022	9ADB0902NPA015631	RANDON	SR BA 02E	BASCULANTE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
6,110	1332166579	052784766	2	-	4

PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104		DIV PE/AL	ENTR BR-416(A)/AL-110	0,00	8,90
104	AL	ENTR BR-416(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	ENTR AL-404	16,50	93,50
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(A)/AL-110(B)	0,00	57,00
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424		ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00

CONJUNTO TIPO: RODOTREM 9 EIXOS

COMPRIMENTO (m): 25,60 PBTC INFORMADO (t): 74,0

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA, DECEMBER 23, 2022/PR - 23/12/2022 10:06:24

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF Número da ART: 1720226950399/PR

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "*AC= BR-364/AC - (km 282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; "*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) -RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-230/AM - (KM 0 AO KM 237) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 327,3 AO KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 619, AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/A AO KM 625,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1657,3 AO KM 1087,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1492,8 AO KM 1500,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-319/AM - (KM 13 AO KM 679,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0. CONFORME PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 372 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DOU DO DIA 21/01/2021, FICA PROIBIDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGA COM PBTC ACIMA DE 23T, NA BR 319 AM DO KM 13 AO KM 679,30 NO PERÍODO ANUAL DE JUNHO À NOVEMBRO E COM PBTC ACIMA DE 17TON NO PERÍODO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. **BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-110/BA - (KM 221 AO KM 241,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 333,5 AO KM 371,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 366 AO KM) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **CE = BR-226/CE - (KM 96 AO KM 149,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-060/GO BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; ***GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-060/GO - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/GO - (KM 285,3 AO KM 289,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 5514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MT = BR-174/MT - (KM 0AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 214,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MG = BR-267/MG - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 38,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 170,4 173,4 AO KM 20,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; **PA = BR-10/PA - (KM 131,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **PB = BR-163/PR - (KM 43,9 AO KM 87,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; **PA = BR-163/PR - (KM 123,7 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 informamos que, devido à queda de barreira NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022.; **PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **RJ = BR-116/RJ - (KM 0 AO KM 2,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; **RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM. ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGARO OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE = 0,0; "**RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEICULOS DO TIPO BITREM,
RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE
VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; **RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-253/RS (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/RS - (KM 406,5 AO KM 436,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-290/RS - (KM 333,5 AO
KM 372,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 152,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - DO KM 296,54, RESTRIÇÃO DE 0,00 TONELADAS, PONTE SOBRE O RIO IRAPUÁ 2 - MEMO N° 124/2016/RS.; *
RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 456,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 - BR 210/RP - (KM 128,0) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5 0 - BR 210/RP - (KM 13,7 AO KM 129) RR = BR-174/RR - (RM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (RM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (RM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0 ; BR-210/RR - (RM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 104,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-431/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 3,8 AO KM 20,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM 510AL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; **SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9º DELEG DA 4º SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
 - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
 - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022431042-1.
AET nº 425836/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 23/12/2022 11:35:25 | 6B6F31A5123A9B71EC5F997DB27C86E2.



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 425836/2022E

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

	Placa	Marca	Modelo	Ano	N⁰ do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
Π	RWF1J32	RANDON	SR BA 02E	2022	9ADB0902NPA015625	1332174008	052784766	BASCULANTE	6,110	2	4
Π	RWF1J54	RANDON	RE DL 02	2022	9ADM0452NPA015626	1332175152	052784766	DOLLY	3,200	2	4
	RWF1J27	RANDON	SR BA RTD2E	2022	9ADB0902NPA015630	1332171157	052784766	BASCULANTE	6,480	2	4



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 425836/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
174		RIO AUTAZ MIRIM	817,70	832,90
174		RIO CAPITARI	834,40	841,70
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30
230	AM INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
	AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
	AM IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPĖ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
307	AM IGARAPĖ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317	AM BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
319	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
	AM ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
156	AP ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
	AP ACESSO AO RIO DIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	AP ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
	BA ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
		ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
030	BA ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0,00	1,10
030		INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0,00	3,90
030	BA ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0,00	0,70
030	BA INICIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	BA ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)	ENTR BR-101(B) (UBAITABA)	419,90	677,00
	BA ENTR BA-001 (CAUBÍ)	CAMPINHO	713,20	756,60
101	BA DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
101	BA ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)	ENTR BA-274 (LOMBARDIA)	162,30	648,70
101	BA ENTR BA-275(A) (P/ITABEPI)	DIV BA/ES	665,30	956,30
110		ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
110	BA ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
116		ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
116	BA DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116		ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	14,90	17,40
116	BA ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116	BA VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA	24.50	25.50
116		DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116		ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
116		VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
116	BA CÂNDIDO SALES	DIV BA/MG	919,50	944,70
122		ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
122	BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
		ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
	BA ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
135	BA ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
235	BA DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
		UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
	BA ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
	BA ENTR BR-235 (KM 166,7)	CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
235	BA ENTR BR-235 (KM 225,8)	UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
235	BA ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,60
235	BA ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	188,00	658,40
242	BA ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
242	BA ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA ENTR BA-447	ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
242	BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
242	BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560,30	952,30
251	BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324	BA ENTR BR-324	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30

A.E.T. Nº 425836/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

324 BA ENTR BR.2366A-161 (REMANSO)	BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
330 BA EQUIE NITE BA-16 (B) (INICIO TRAV RIO S FRANCISCO) NITE BA-18 (A) (FIN TRAN RIO S FRANCISCO) 146.4	324	BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
BA NITR BA-161(B) (INICIO TRAV RIO S FRANCISCO)					65,30
A EVITE BR-22(A)	330	BA JEQUIE	ENTR BR-116	0,00	4,10
330 BA ENTR BR-407 (IRAMAIA) ENTR BR-405(A) 642.34 693. 301 BA ENTR BR-116(A) ENTR BR-116(B) 775.36 781. 302 BA BLEQUIE ENTR BR-4550 (IPAU) 768.94 802. 303 BA BLEQUIE ENTR BR-4550 (IPAU) 768.94 802. 304 BA ENTR BR-403(A) (CARINHANHA (INICIO TRV RIO SA) ENTR BR-4050 (IPAU) 768.94 802. 305 BA BARRA DO ROCHA 807. 306 BA ENTR BR-403(A) (CARINHANHA (INICIO TRV RIO SA) ENTR BR-4050 (IPAU) 107. 307 BA ENTR BR-403(A) (CARINHANHA (INICIO TRV RIO SA) ENTR BR-4050 (IPAU) 107. 308 BA ENTR BR-403(A) (ICARINHANHA (INICIO TRV RIO SA) ENTR BR-4050 (IPAU) 107. 309 BA ENTR BR-403(A) (IVARINHANHA (INICIO TRV RIO SA) ENTR BR-407 (IPAU) 107. 309 BA ENTR BR-403(A) (IVARINHANHA (INICIO TRV RIO SA) ENTR BR-407 (IPAU) 107. 309 BA ENTR BR-403(A) ENTR BR-403 (IPAU) 107. 309 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 300 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 300 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 301 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 302 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 303 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 304 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 305 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 306 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 307 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 308 ENTR BR-403 (IPAU) 107. 309 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 309 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 309 BA ENTR BR-403 (IPAU) 107. 300 BA ENTR BR-403 (IPAU)	330	BA (BARRA)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
A ENTR BR-116(A)			ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
SAME	330	BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
BARRA DO ROCHA STATE			ENTR BR-116(B)	778,30	781,10
342 BA ENTRE BR-030(A) (CARINHANHA (INICIO TRV RIO SAO 0.00 1, 1, 34 349 BA ENTRE BR-020(A) DIV BA/GO 1,074,40 1,092, 41,50 349 BA APELA DO ALTO ALEGRE ENTR BR-407 241,50 291,50 349 BA ENTR BR-242(A) 490,90 573,34 349 BA ENTR BR-340(A) (EARADA) 490,90 573,34 340 BA ENTR BR-340(A) (EARADA) 490,00 573,44 407 BA ENTR BR-340(A) (EARADA) 490,00 573,44 417 BA ENTR BR-340(A) 490,00 573,44 418 BA ENTR BR-341(B) <t< td=""><td></td><td></td><td>ENTR BA-650 (IPIAÚ)</td><td>786,90</td><td>840,00</td></t<>			ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
942 BA PRANCISCO) FRANCISCO) 1.074.40 1.092, 439 BA CAPELADO ALTO ALEGRE ENTR BR-407 241.50 291. 439 BA CAPELADO ALTO ALEGRE ENTR BR-407 241.50 291. 439 BA ENTR BR-4052/421 (MUNDO NOVO) ENTR BR-122(A)/330(A) 326.50 494. 431 BA ENTR BR-422(A) ENTR BR-242(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/BITIARA) 499.90 573. 431 BA ENTR BR-432(A)/BB-160(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/BITIARA) 499.90 573. 431 BA ENTR BR-430(A)/BB-160(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/BITIARA) 499.90 573. 432 BA ENTR BR-430(A)/BB-160(A) ENTR BR-242(B)/BA/DAULO) 389.00 421. 407 BA ENTR BR-242(A)/BA-130(B) ENTR BR-225(B) (DIV BAMG) (P/SALTO DA DIVISA) 0.00 164. 407 BA ENTR BR-242(A)/BA-130(B) ENTR BR-242(B)/BA/DAULO) 389.00 421. 407 BA ENTR BR-314 ENTR BR-314 ENTR BR-314 ENTR BR-324(BA-130(A) (CAPIM GROSSO) 71.70 232. 415 BA ENTR BR-116 (RBEIRA DO POMBAL) ENTR BR-324(BA-130(A) (CAPIM GROSSO) 71.70 232. 416 BA ENTR BR-314(A) ENTR BR-3415(B) 17.00 32. 417 BA ENTR BR-314(A) ENTR BR-3415(B) 17.00 32. 418 ENTR BR-316(A) ENTR BR-316(A) ENTR BR-324(B) ENTR BR-324(B) ENTR BR-324(B) ENTR BR-324(B) ENTR BR-324(B) ENTR BR-324(B) 17.00 32. 420 BA ENTR BR-101(A) (CAPAVELLS) ENTR BR-326(B) 224.70 32. 421 BA ENTR BR-316(A) (P/CATU) ENTR BR-324(B) 224.70 32. 422 BA ENTR BR-110(A) (P/CATU) ENTR BR-324(B) 224.70 32. 423 BA DIVALEA ENTR BR-316(A) (P/CATU) ENTR BR-324(B) 241.70 32. 424 BA ENTR BR-316(A) (P/CATU) ENTR BR-324(B) 241.70 32. 425 BA ENTR BR-316(A) (P/CATU) ENTR BR-324(B) (PAULO AFONSO) 0.00 40. 426 ENTR BR-324(A) ENTR BR-324(B) 0.00 40. 427 BA ENTR BR-336(A) (P/CATU) ENTR BR-324(B) (PAULO AFONSO) 0.00 40. 428 BA MONDER PASCOAL ENTR BR-324(B) 0.00 40. 429 BA ENTR BR-336(A) (P/CATU) ENTR BR-324(B) (P/CATU) ENTR BR-324(B) 0.00 40. 420 CE ENTR BR-326(B) ENTR BR-326(B) ENTR BR-326(B) 0.00 40. 420 CE ENTR BR-326(B) ENTR BR-326(B) ENTR BR-326(B) 0.00 40. 421 CE ENTR BR-316(B) (P/CATU) ENTR BR-326(B) (P/CATU) ENTR BR-326(B) 0.00 40. 422 CE ENTR BR-326(B) ENTR BR-326(B) ENTR BR-326(B) (P/CATU) ENTR BR-326(B) (P/CATU) ENTR BR-326(B)	330		ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
1948 1941 1942 1942 1942 1943 1944 1945 1944 1945	342	BA FRANCISCO) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)		0,00	1,10
349 BA ENTR BR-052/421 (MUNDO NOVO) ENTR BR-122(A)/330(A) 326.50. 494. 98 BA ENTR BR-426(B)/322(B)BR-152 (P/IBITIARA) 49.9 6 573. 349 BA ENTR BR-430(A)/BA-160(A) ENTR BR-427(B)/32(B)BR-152 (P/IBITIARA) 750.00 841. 349 BA ENTR BR-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRALIA) ENTR BR-475(B) (DIV BAMG) (P/SALTO DA DIVISA) 0.00 164. 407 BA ENTR BR-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRALIA) ENTR BR-275(B) (DIV BAMG) (P/SALTO DA DIVISA) 0.00 164. 407 BA ENTR BR-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRALIA) ENTR BR-226(B) (SAO PAULO) 389.00 421. 410 BA ENTR BR-0110 (RIBEIRA DO POMBAL) ENTR BR-234(BA-1304) (CAPIM GROSSO) 71.72 232. 411 BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL) ENTR BR-16 (P/TUCANO) 0.00 35. 415 BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL) ENTR BR-16 (P/TUCANO) 1.00 35. 416 BA ENTR BR-101(A) ENTR BR-101 (P/BARRO PRETO) 42.40 62. 417 BA ENTR BR-0101(A) (CAPAO) ENTR BR-16 (P/BARRO PRETO) 42.40 62. 418 BA ENTR BR-001(A) (CAPAO) ENTR BR-16 (P/BARRO PRETO) 42.40 62. 420 BA ENTR BR-0101(A) (CAPAO) ENTR BR-16 (BB-250(B) 224/70 352. 421 BA ENTR BR-101(A) (P/CATU) ENTR BR-16 (BB-250(B) 224/70 352. 422 BA ENTR BR-101(A) (P/CATU) ENTR BR-16 (BB-250(B) 224/70 352. 423 BA DIVALIBA ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 424 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 425 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 426 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 427 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 428 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 429 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 420 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 420 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 420 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) ENTR BR-136 (BB-250(B) 224/70 352. 420 BA ENTR BR-136 (BB-250(B) ENTR BR-136 (BB-250(B) B	349	BA ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
SAP SAPENTE BR-242(A)	349	BA CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349 BA ENTR BR-439(A)9BA-160(A) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA UTORIA) 750.00 841. 407 BA ENTR BR-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRALIA) ENTR BR-242(B) (SAO PAULO) 389.00 421. 407 BA ENTR BR-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRALIA) ENTR BR-242(B) (SAO PAULO) 389.00 421. 408 ENTR BR-011 (RIBERRA DO POMBAL) ENTR BR-242(B) (SAO PAULO) 389.00 421. 410 BA ENTR BR-011 (RIBERRA DO POMBAL) ENTR BR-242(B) (SAO PAULO) 0.00 35. 415 BA ENTR BR-011 (RIBERRA DO POMBAL) ENTR BR-1416 (P/TUCANO) 0.00 35. 415 BA ENTR BR-011 (RIBERRA DO POMBAL) ENTR BR-1416 (P/TUCANO) 0.00 35. 415 BA ENTR BR-011 (RIBERRA DO POMBAL) ENTR BR-161 (P/TUCANO) 0.00 35. 416 BA ENTR BR-011 (A) (CARAVELAS) DIV BAMAG 0.00 123. 417 BA ENTR BR-011 (A) (CARAVELAS) DIV BAMAG 0.00 123. 420 BA ENTR BR-011 (A) (CAPAO) ENTR BR-011 (B) (P/BARRO PRETO) 42.40 62. 421 BA ENTR BR-011 (A) (CAPAO) ENTR BR-11 (B) (B) (P/BARRO PRETO) 42.47 352. 422 BA ENTR BR-101 (A) (CAPAO) ENTR BR-11 (B)	349	BA ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
Section Sect	349	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
407 BA ENTR BR-242(A)BA-130(B)	349	BA ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	750,00	841,40
407 BA ENTR BA-314	367	BA ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
10 BA ENTR BA-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	407		ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
10 BA ENTR BA-110 (RIBEIRA DO POMBAL)		BA ENTR BA-314		71,70	232,00
415 BA ENTR BA-011(A)	410	BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)		0,00	35,80
18	415	BA ENTR BA-415(A)		17,00	32,30
APPLIED BALENTR BR-1101(A) (CAPAO)			ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
BA ENTR BR-110(A) (P/CATU)				0,00	123,90
BA DIVALIBA			ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
BA ENTR BR.135/242(A)BA-455 (BARREIRAS)	420	BA ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
BA ENTR BR-349(A)BA-161(B)			ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
BA ENTR BR-349(A)BA-161(B)	430	BA ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
CE DIV PICE				279,10	432,00
DED DED NICIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ "TRECHO URBANO" 446.40 447, 16 CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) DIV CE/PE 0,00 550, 16 CE ENTR BR-116 (KM 46,7) TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS 0,00 6, 16 CE ENTR BR-116 (KM 38,2) TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE 0,00 3, 17 CE ENTR BR-116 (KM 38,2) TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE 0,00 158, 17 CE ENTR BR-116 (KM 58,2) DIV CE/PI 0,00 158, 17 CE ENTR BR-116 (KM 58,2) 0,00 158, 17 CE ENTR BR-126 (KM 16,4) (CHORÓZINHO) ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ) 0,00 158, 17 CE ENTR BR-126 (KM 16,4) (CHORÓZINHO) ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ) 0,00 158, 17 CE ENTR BR-222 ACESSO OESTE SOBRAL 0,00 2, 17 CE ENTR BR-222 ACESSO OESTE CAUCÁIA 0,00 11, 17 CE ENTR BR-222 ACESSO OESTE CAUCÁIA 0,00 15, 17 CE ENTR BR-222 ACESSO OESTE CAUCÁIA 0,00 15, 17 CE ENTR BR-200 DIV CE/PI 11,40 348, 18 CE ENTR BR-200 DIV CE/PI 11,40 348, 18 CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU) DIV CE/PI 149,80 357, 18 CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU) DIV CE/PI 149,80 357, 18 CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO) ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) 9,00 96, 18 CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO) ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) 9,00 96, 18 CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO) ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) 9,00 96, 10,	498	BA MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
116 CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) DIV CE/PE 0.00 550, 116 CE ENTR BR-116 (KM 46,7) TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS 0.00 6, 116 CE ENTR BR-116 (KM 46,7) TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE 0.00 3, 122 CE ENTR BR-116 (KM 38,2) TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE 0.00 3, 122 CE ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO) ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ) 0.00 158, 122 CE ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE) QUIXELÓ QUIXELÓ 0.00 26, 208, 20 267, 222 CE ENTR BR-222 ACESSO OESTE SOBRAL 0.00 2, 222 CE ENTR BR-222 ACESSO OESTE CAUCÁIA 0.00 11, 222 CE ENTR BR-222 ACESSO OESTE CAUCÁIA 0.00 15, 222 CE ENTR BR-222 ACESSO DESTE CAUCÁIA 0.00 3, 222 CE ENTR BR-200/222 ACESSO DESTE CAUCÁIA 0.00 3, 222 CE ENTR BR-020/222 ACESSO DESTE CAUCÁIA 0.00 3, 222 CE ENTR BR-020/222 ACESSO LESTE CAUCÁIA 0.00 3, 222 CE ENTR BR-020/222 ACESSO LESTE CAUCÁIA 0.00 3, 222 CE ENTR BR-020/222 ACESSO LESTE CAUCÁIA 0.00 3, 222 CE ENTR CE-166/383 (SENADOR POMPEU) DIV CE/PI 114,9 (80 357, 226 CE ENTR CE-166/38 (SENADOR POMPEU) DIV CE/PI 149,80 357, 226 CE ENTR CE-166/38 (SENADOR POMPEU) ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) 9,00 96, 230 CE DIV PB/CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) DIV CE/RN 0.00 100, 40, 402 CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) DIV CE/RN 0.00 100, 40, 402 CE ENTR CE-179/319 (MARCO) ENTR BR-222 (UMIRIM) 175,50 304, 402 CE ENTR BR-234 (ACARAÚ) ENTR BR-222 (UMIRIM) 175,50 304, 403 CE ENTR BR-222 (A)/CE-362(A) ENTR CE-365(B)/313 (PARAZINHO) 75,10 94, 404 CE DIV RN/CE ENTR BR-226 (ACARAÚ) ENTR BR-206(B)/030(B)/DF-345(A) 0.00 36, 403 CE ENTR BR-203(A)/303(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-203(B)/030(B)/DF-345(A) 0.00 37, 400 DF ENTR BR-030(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0.00 57, 400 DF ENTR BR-030(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA	020	CE DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS 0.00 6,			FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
TIRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE 0,00 3,	116	CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
122 CE ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	116		TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
122 CE ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)				0,00	3,90
CE ENTR BR-222 ACESSO OESTE SOBRAL 0,00 2,	122		ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
CE ENTR BR-222	122			208,20	267,20
222 CE FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES) P/CAUCÁIA 0,00 5, 222 CE ENTR BR-020/222 ACESSO LESTE CAUCÁIA 0,00 3, 226 CE ENTR BR-020 DIV CE/PI 11,40 348, 226 CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU) DIV CE/PI 149,80 357, 226 CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO) ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) 9,00 96, 230 CE DIV PB/CE ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO) 0,00 116, 304 CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) DIV CE/RN 0,00 100, 402 CE ENTR CE-179/319 (MARCO) ENTR BR-222 (UMIRIM) 175,50 304, 402 CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA) ENTR BR-222 (UMIRIM) 175,50 304, 403 CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA) ENTR BR-402(B) 0,00 6, 403 CE ENTR CE-085 (ACARAÚ) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A) ENTR BR-262(A) 105,20 149, 404 CE DIV RIVCE ENTR B				0,00	2,50
222 CE ENTR BR-020/222 ACESSO LESTE CAUCÁIA 0,00 3, 226 CE ENTR BR-020 DIV CE/PI 11,40 348, 226 CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU) DIV CE/PI 149,80 357, 226 CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO) ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) 9,00 96, 230 CE DIV PB/CE ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO) 0,00 116, 304 CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) DIV CE/RN 0,00 100, 402 CE ENTR CE-179/319 (MARCO) ENTR BR-222 (UMIRIM) 175,50 304, 402 CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA) ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO) 75,10 94, 403 CE ENTR BR-403 (ACARAÚ) CRUZ 0,00 6, 403 CE ENTR BR-226/A) (E-362(A) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 404 CE DIV PI/CE ENTR BR-226/40/3 (CRATEÚS) 0,00 85, 437 CE DIV RN/CE ENTR BR-020(B)/030(B)/JOS/04/30/03/(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, <	222		ACESSO OESTE CAUCÁIA	0,00	11,20
222 CE ENTR BR-020				0,00	5,40
226 CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU) DIV CE/PI 149,80 357, 226 CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO) ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) 9,00 96, 230 CE DIV PB/CE ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) 9,00 96, 304 CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) DIV CE/RN 0,00 110, 402 CE ENTR CE-179/319 (MARCO) ENTR BR-222 (UMIRIM) 175,50 304, 402 CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA) ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO) 75,10 94, 403 CE ENTR BR-403 (ACARAÚ) CRUZ 0,00 6, 403 CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A) ENTR CE-253 (CARIRÉ) 105,20 149, 404 CE DIV PI/CE ENTR BR-226/403 (CRATEÚS) 0,00 85, 437 CE DIV RN/CE ENTR BR-116/CE-266 0,00 48, 010 DF			ACESSO LESTE CAUCÁIA	0,00	3,80
226 CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO) ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) 9,00 96, 230 CE DIV PB/CE ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO) 0,00 116, 304 CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) DIV CE/RN 0,00 100, 402 CE ENTR CE-179/319 (MARCO) ENTR BR-222 (UMIRIM) 175,50 304, 402 CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA) ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO) 75,10 94, 403 CE ENTR BR-403 (ACARAÚ) CRUZ 0,00 6, 403 CE ENTR CE-085 (ACARAÚ) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/GE-362(A) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/GE-362(A) ENTR BR-226/403 (CRATEÚS) 0,00 85, 437 CE DIV RN/CE ENTR BR-220(A)/G30(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-2020(B)/G30(B)/DF-345(A) 0,00 48				, -	348,70
230 CE DIV PB/CE ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO) 0,00 116,					357,60
304 CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) DIV CE/RN 0,00 100, 402 CE ENTR CE-179/319 (MARCO) ENTR BR-222 (UMIRIM) 175,50 304, 402 CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA) ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO) 75,10 94, 403 CE ENTR BR-403 (ACARAÚ) CRUZ 0,00 6, 403 CE ENTR CE-085 (ACARAÚ) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A) ENTR CE-253 (CARIRÉ) 105,20 149, 404 CE DIV PI/CE ENTR BR-226/403 (CRATEÚS) 0,00 85, 437 CE DIV RN/CE ENTR BR-116/CE-266 0,00 48, 010 DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 020 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 030 DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 36, <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>96,00</td>					96,00
402 CE ENTR CE-179/319 (MARCO) ENTR BR-222 (UMIRIM) 175,50 304, 402 CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA) ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO) 75,10 94, 403 CE ENTR BR-403 (ACARAÚ) CRUZ 0,00 6, 403 CE ENTR CE-085 (ACARAÚ) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A) ENTR CE-253 (CARIRÉ) 105,20 149, 404 CE DIV PI/CE ENTR BR-226/403 (CRATEÚS) 0,00 85, 437 CE DIV RN/CE ENTR BR-266/403 (CRATEÚS) 0,00 48, 010 DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 020 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 57, 030 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-010(A)/025(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)				-,	116,00
402 CE ENTR CE-311/362/364 (GRÁNJA) ENTR CE-085(B)/313 (PÁRAZINHO) 75,10 94, 403 CE ENTR BR-403 (ACARAÚ) CRUZ 0,00 6, 403 CE ENTR CE-085 (ACARAÚ) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A) ENTR CE-253 (CARIRÉ) 105,20 149, 404 CE DIV PI/CE ENTR BR-226/403 (CRATEÚS) 0,00 48, 437 CE DIV RNICE ENTR BR-116/CE-266 0,00 48, 010 DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 020 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 030 DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 31, 050 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)				-,	100,80
403 CE ENTR BR-403 (ACARAÚ) CRUZ 0,00 6, 403 CE ENTR CE-085 (ACARAÚ) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A) ENTR CE-253 (CARIRÉ) 105,20 149, 404 CE DIV PI/CE ENTR BR-2226/403 (CRATEÚS) 0,00 85, 407 CE DIV RN/CE ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 408 CE ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 409 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 409 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 400 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 400 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 400 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 31, 400 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 31, 409 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 131, 400 DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 140, 400 DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,					304,10
403 CE ENTR CE-085 (ACARAÚ) ENTR BR-402(B) 0,00 39, 403 CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A) ENTR CE-253 (CARIRÉ) 105,20 149, 404 CE DIV PI/CE ENTR BR-226/403 (CRATEÚS) 0,00 85, 437 CE DIV RN/CE ENTR BR-116/CE-266 0,00 48, 010 DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 020 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 030 DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/(BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/(956 (BRASÍLIA)) DIV DF/GO 0,00					94,60
403 CE ENTR BR-222(À)/CE-362(Á) ENTR CE-253 (ĆARIRĖ) 105,20 149, 404 CE DIV PI/CE ENTR BR-226/403 (CRATEÚS) 0,00 85, 437 CE DIV RN/CE ENTR BR-116/CE-266 0,00 48, 010 DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 020 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 030 DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 <					6,70
404 CE DIV PI/CE ENTR BR-226/403 (CRATEÚS) 0,00 85, 437 CE DIV RN/CE ENTR BR-116/CE-266 0,00 48, 010 DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 020 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 030 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/95 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASÍLIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,					39,10
437 CE DIV RN/CE ENTR BR-116/CE-266 0,00 48, 010 DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 020 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 030 DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/95 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 19, 080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASÍLIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,					149,40
010 DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A) 0,00 33, 020 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 030 DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 19, 080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASÍLIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,					85,00
020 DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 030 DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASILIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA) DIV DF/GO 0,00 19, 080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,				-,	48,50
030 DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO) 0,00 57, 040 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 19, 080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,					33,60
040 DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 19, 080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,					57,90
050 DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) 0,00 8, 060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 19, 080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,			1 / 1		57,90
060 DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 31, 070 DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 19, 080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASÍLIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,					8,40
070 DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA) DIV DF/GO 0,00 19, 080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,					8,40
080 DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) 0,00 40,					31,30
					19,80
251 DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF) ENTR DF-001(A) (EPCT) 0,00 45,					40,30
	251	DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 425836/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
251	DF ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
101	ES DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
101	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
259	ES ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
259	ES ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	DIV ES/MG	0,00	106,30
262	ES VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
	ES ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40
342	ES DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
342	ES ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
484	ES ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
	GO ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
	GO DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
	GO ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
	GO ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
	GO INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
	GO ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
	GO ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
	GO ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
	GO ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
	GO ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
	GO ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
	GO DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
153	GO ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	289,80	703,60
154	GO ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
	GO FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
158	GO FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
251	GO DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
251	GO ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
349	GO ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO	0,00	387,50
		URBANO*		
	GO ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
	GO ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
	GO ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
	GO ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
	GO ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
	MA ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
135	MA ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
135	MA BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
	MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
135	MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INËS)	118,20	362,80
222	MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
222	MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
	MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 425836/2022E

BR UF	Km Final
16	
A	
1930 MG ENTR BR-135(A) (MONTAL/ANIA)	
1930 MG ENTR BR-135(A) (MONTAL/ANIA)	0 179,9
0.40 MG DIV GOMG	0 344,7
MG ENTR BR-262(3) (INICIO DO CONTORNO DE BETIM ENTR BR-363(A) (SASS)(4)	0 830,7
Section Sect	0 19,0
100 MG ENTR BR-050 (KM 65.0) BATE RR 3-36 (KM 609.7)(CONTORNO NORTE DE 0.00	0 3,9
100 MG ENTR BR-050 (KM 166.7) UDBERLÂNDIA) U.00	0 3,5
DIV MGSP (DELTA) 0.00	· ·
Sept MS ENTR BR-365 ENTR BR-365 ENTR BR-365 ENTR BR-367 (CONTORNO OSUE DE UBERLÁNDIA) 0,00	
MS ENTR BR-050(B)	, .
116 MC DIV BAMG	
MC MC MC MC MC MC MC MC	,
MG ENTR MG-282 (PONTE NOVA)	,
20 MG ACESSO CAJUR	
120 MGENTR MG-447	
MG_ENTR_BR_251(A) (CANACI)	
133 MG_ENTR BR-135	
MG ENTR BR-030(A) (DIV BAMG)	
ENTR BR-040(B)\(^262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO 669,20	- , -
MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	,
146 MG ENTR MG-050 (PASSOS)	0 149,1
153 MG ENTR BR-452(A) (DIV GOMG)	
154 MG DIV GO/MG (INICIO TRAVESSIA RIO PARANAIBA)	0 246,7
SEA MG ENTR BR-365(A)	
251 MG ENTR BR-135 ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) 0.00	0 23,3
251 MG_ENTR BR-116(A)	0 137,9
251 MG ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO) DIV MG/GO 795.90 COV. VALADARES (ACESSO) 0.00 COV. VALADARES (ACESSO) COV. VALADARES (ACESSO (ACESS	
259 MG ENTR BR-259	
September Sept	
262 MG DIV ES/MG	0 7,7
262 MG POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP) 309,20 265 MG ENTR BR-265 (KM 540,2) ALPINÓPOLIS 0,00 265 MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA) ENTR BR-265 0,00 265 MG ENTR BR-040 ENTR MG-265(A) 194,70 265 MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS) ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO) 532,50 267 MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) ENTR MG-126 (BICAS) 0,00 267 MG ENTR BR-494 (ARANTINA) ACESSO BAEPENDI 216,60 267 MG ENTR MG-179/453 (MACHADO) ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO 435,80 267 MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B) ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO 435,80 342 MG ENTR BR-367(A) ENTR BR-1120/367(B) (ARAÇUAÍ) 264,50 342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJI) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA) ENTR BR-354(B) 0,00 352 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-384 (DERDÓES) 232,30 354	
265 MG ENTR BR-265 (KM 540,2)	
265 MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA) ENTR BR-265 0,00 265 MG ENTR BR-040 ENTR MG-265(A) 194,70 265 MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS) ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO) 532,50 267 MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINÁ) ENTR MG-126 (BICAS) 0,00 267 MG ENTR BR-494 (ARANTINA) ACESSO BAEPENDI 216,60 267 MG ENTR MG-179/453 (MACHADO) ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL* 435,80 267 MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B) ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS) 93,20 342 MG ENTR BR-367(A) ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ) 264,50 342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) ENTR BR-354(B) 0,00 352 MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA) ENTR BR-354(B) 102,50 352 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 3	
265 MG ENTR BR-040 ENTR MG-265(A) 194,70 265 MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS) ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) 532,50 267 MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) ENTR MG-126 (BICAS) 0,00 267 MG ENTR BR-494 (ARANTINA) ACESSO BAEPENDI 216,60 267 MG ENTR MG-179/453 (MACHADO) ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL* 435,80 267 MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B) ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS) 93,20 342 MG ENTR BR-367(A) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 264,50 342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) ENTR MG-188(B) 0,00 352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS) 357,20 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ENTR BR-6040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10	
STATE NG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	
267 MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINÁ) ENTR MG-126 (BICAS) 0,00 267 MG ENTR BR-494 (ARANTINA) ACESSO BAEPENDI 216,60 267 MG ENTR MG-179/453 (MACHADO) ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL* 435,80 267 MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B) ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS) 93,20 342 MG ENTR BR-367(A) ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ) 264,50 342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG ENTR BR-16(A) (CONTUBA) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-354(B) 0,00 352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-354(B) 102,50 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ENTR BR-260(A) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 356 MG ENTR BR-265 (B) (DIV MG/GO) 118,10 366 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-	
267 MG ENTR BR-494 (ÁRANTÍNA) ACESSO BAEPENDI 216,60 267 MG ENTR MG-179/453 (MACHADO) ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL* 435,80 267 MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B) ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS) 93,20 342 MG ENTR BR-367(A) ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ) 264,50 342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) ENTR MG-188(B) 0,00 352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-354(B) 102,50 352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS) 357,20 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 8,00 365 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG	
267 MG ENTR MG-179/453 (MACHADO) ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL* 435,80 267 MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B) ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS) 93,20 342 MG ENTR BR-367(A) ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ) 264,50 342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) ENTR BR-136(B) 0,00 352 MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA) ENTR BR-354(B) 102,50 352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS) 357,20 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR BR-496 (
267 MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B) ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS) 93,20 342 MG ENTR BR-367(A) ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ) 264,50 342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) ENTR MG-188(B) 0,00 352 MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA) ENTR BR-354(B) 102,50 352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS) 357,20 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 8,00 364 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) <t< td=""><td></td></t<>	
342 MG ENTR BR-367(A) ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUÁÍ) 264,50 342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) ENTR MG-188(B) 0,00 352 MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA) ENTR BR-354(B) 102,50 352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-362 (PARÁ DE MINAS) 357,20 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-383 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR MG-129/262 (MARIANA) 8,00 364 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-344(B) 102,60	0 213,6
342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI) 376,90 352 MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) ENTR MG-188(B) 0,00 352 MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA) ENTR BR-354(B) 102,50 352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS) 357,20 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR MG-129/262 (MARIANA) 8,00 365 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
352 MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) ENTR MG-188(B) 0,00 352 MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA) ENTR BR-354(B) 102,50 352 MG ENTR MG-176 (ABACTÉ) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS) 357,20 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR MG-129/262 (MARIANA) 8,00 364 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS) 357,20 354 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR MG-129/262 (MARIANA) 8,00 364 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
354 MG ENTR BR-146(Å) (PATOŚ DE MINAS) ENTR BR-381 (PERDÕES) 232,30 354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR MG-129/262 (MARIANA) 8,00 364 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
354 MG ENTR BR-267(A) ACESSO BAEPENDI 689,30 356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR MG-129/262 (MARIANA) 8,00 364 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
356 MG ACESSO CAJURÍ ENTR BR-120(B) (COIMBRA) 188,10 356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR MG-129/262 (MARIANA) 8,00 364 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
356 MG ERVÁLIA DIV MG/RJ 211,80 356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR MG-129/262 (MARIANA) 8,00 364 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
356 MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) ENTR MG-129/262 (MARIANA) 8,00 364 MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) 0,00 365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
Solution Solution	0 287,8
365 MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) GUAICUÍ 0,00 365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	· ·
365 MG ENTR BR-496 (PIRAPORA) ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO) 158,00 367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
367 MG ENTR MG-406 (ALMENARA) ENTR BR-342(B) 102,60	
467 INTERFECTO FOR THE PROPERTY I 250 00	
367 MG BERILO ENTR MG-114 (P/CATOTIBA) 336,90 369 MG ENTR BR-265(A) ENTR BR-491 (ALFENAS) 105,80	



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. N° 425836/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
	MG ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
	MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
	MG ENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50
	MG ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	ENTR BR-262/381 (TREVO) (CONTORNO DE BETIM)	4,50	7,40
	MG ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
	MG ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
	MG ENTR BR-459 (ITAJUBÁ) MG ENTR BR-116(A)	PIRANGUÇÚ DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	372,70 45,70	384,50 47,80
	MG ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
	·	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV	,	,
	MG ENTR BR-116(A)	VALADARES)	399,70	422,00
	MG ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
	MG ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
458	MG ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
	MG ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
	MG ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
	MG ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
	MG ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
	MG UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
	MG ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
	MG ENTR BR-259 (AIMORÉS) MG DIV RJ/MG	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
	MG ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO) ENTR MG-449	0,00 0.00	13,50
491 491	IMG ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-449 ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	54,70 203,70
491	MG ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
491	MG ENTR BR-146(A)/MG-450 (GUAXUPÉ)	ENTR BR-146(B)	82,10	111,30
494	MG ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
	MG ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
	MG ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
	MS ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA	241,60	680,80
	, , ,	VISTA)	· ·	360,60
158	MS ENTR MS-306 MS RIO BRILHANTE	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,60	360,60
	MS ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00 0,00	1,40
	MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
	MS ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0.00	1,30
	MS DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
	MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
267	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
359	MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
	MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
	MS ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-080(B)/228(A)	0,00	64,30
	MS ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
487	MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070	MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
070	MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
	GARÇAS)	,	· ·	
070	MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158	MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
158	MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
158	MT PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
158	MT ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
163	MT ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 425836/2022E

163 MT PIV MSMT	BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
163	163			0,00	1.121,20
163 MT ENTER MT-2010 ENTR MT-2010 (SUCURI) SULVERING CONTORNO NORTE DE CUIJABA) 34.1 (1) 38.8 163 MT ENTR MT-4010 (SUCURI) ENTR MT-4010 (SUCURI) 34.1 (1) 38.8 (1) 36.7 37.1 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1) 38.8 (1) 37.1 (1) 38.8 (1)	163	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
163 MT ENTR MT-010 (SUCURI)	163	MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
163 MT ENTER MT-400 (SUCURI) RIO CUIABA (CONTORNO NORTE DE CUIABA) 38.88 39.7 17.4 MT ENTR BR-174MT-473 (PONTES E LACERDA) ENTR MT-190 (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 77.0 18.2 17.4 MT ENTR BR-174MT-473 (PONTES E LACERDA) ENTR MT-190 (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 77.6 17.4 MT ENTR BR-174MT-473 (PONTES E LACERDA) ENTR MT-190 (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 77.0 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 77.0 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 77.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENTR BR-174D (PIVILA BLEA DA SANTISSIMA TRINDADE) 0.00 17.7 17.4 MT ENT	163	MT ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
183 MT NICIO PISTA INVERSA II S DE SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA II S DE SAO VICENTE 7.70 15.2 17.4 MT ENTR BR-170/A) (PONTES EL CACEDA) ENTR MT-170/A) 17.4 MT ENTR BR-170/A) 17.4 MT ENTR BR-170/A) 17.4 MT ENTR BR-170/A) 17.4 MT ENTR BR-170/A) 17.5	163		ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
174 MT ENTR BR-174/MT-175 (PONTES E LACERDA)	163		RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
174 MT ENTR BR-070(A)MT-M3 (CÁCERES)	163	MT INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
174 MT FIM DO TRECHO PAVIMENTADO DIV MTIAM 817.38 1.231,11 242 MT ACESSO PYLIA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE ENTR BR-158(B)MT-243(A) 0.00 244.64 244 MT ACESSO PYLIA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÍA) 575.60 257 ST. 1 MT ENTR BR-158(A)MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR BR-158(B)MT-251(A) 140.00 1484.41 364 MT NICIO RISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 0.00 7.77 364 MT NICIO RISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 365 MT NICIO RISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 366 MT NICIO RISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 367 MT NICIO RISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 368 MT NICIO RISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 369 MT SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 360 MT SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 361 MT SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 362 MT SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 363 MT SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 364 MT SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 365 PA ENTR BR-222230/AVAR-150 (MARABÁ) DIV PANTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 366 PA INCIO RISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 367 PA INTER BR-155 (PREDECAO) DIV PANTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 368 PA SAO SAO VICENTE 7.70 18.2 369 PA DIV MITPA FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 369 PA DIV MITPA FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.0 360 PA DIV TORTA (INCIO RISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 361 PA DIV MITPA RISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 362 PA DIV TORTA (INCIO RISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 18.2 363 PA DIV TORTA (INCIO RISTA INVERS	174	MT ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00
242 MT ENTR INT-10(JA) (DIV TOMT) (\$AO FELIX DO ARAGUAIA) ENTR BR-158(B)MT-243(A) 57.560 72.62 224 MT ACCESSO POPILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE ENTR MT-130(A) (NOVA UBIRATÁ) 57.560 72.62 225 MT ENTR IRR-158(B)A/MT-107 (NOVA XAVANTINIA) ENTR BR-158(B)MT-251(A) 140,00 144,4 348 MT ENTR IRR-158(B)A/MT-107 (NOVA XAVANTINIA) ENTR BR-158(B)MT-251(A) 140,00 144,4 348 MT ENTR INT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUAIA) ENTR BR-158(B)MT-251(A) 0.00 1.361,5 348 MT ENTR INT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUAIA) ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO) 0.00 1.361,5 340 MT ENTR INT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUAIA) ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO) 0.00 1.361,5 341 MT ENTR INT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUAIA) ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO) 0.00 313,1 341 MT ENTR INT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUAIA) ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO) 0.00 313,1 342 MT ENTR INT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUAIA) DIV MT/RO (ENTR BR-174(B) (ALM M BONITA) 22,170 458,1 343 ENTR BR-251/222/30(A) (PA-150) (MARABA) DIV MT/RO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0.00 343,0 343 ENTR BR-251/22/230(A) (PA-150) (MARABA) DIV PATTO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0.00 343,0 345 ENTR BR-187 (BREDEN-ACO) ENTR BR-252/2 (MARABA) 0.00 343,0 345 ENTR BR-252/23/24/25 (PA-150) (MARABA) DIV PATTO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0.00 343,0 345 ENTR BR-252/23/24/25 (PA-150) (MARABA) 0.00 343,0 345 ENTR BR-252/24/24/24 (ALAM M BONITA) 590,50 380,6 346 ENTR BR-252/24/24/24 (ALAM MARABA) 0.00 343,0 347 ENTR BR-252/24/24/24 (ALAM MARABA) 0.00 343,0 348 ENTR BR-252/24/24/24 (ALAM MARABA) 0.00 0.00 1.60,2 349 ENTR BR-252/24/24/24 (ALAM MARABA) 0.00 0.00 1.60,2 340 ENTR BR-252/24/24/24 (ALAM MARABA) 0.00 0.00 1.60,2 340 PA DIV TOPA (RICIO TINGA) ENTR BR-159/23/20/A-150(B) (MARABA) 0.00 1.60,2 340 PA DIV TOPA (RICIO TINGA) ENTR BR-159/23/20/A-150(B) (MARABA) 0.00 1.60,2 340 PA DIV TOPA (RICIO TINGA) ENTR BR-159/23/24/24/24 (ALAM MARABA) 0.0	174		ENTR MT-170(A)		765,20
242 MT ACESSO PAULA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÁ) 575.66 726.7 251 MT ENTR RE-158(A)MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR BR-158(B)MT-251(A) 140,00 148,4 340 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 0.00 7.7 341 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 0.00 7.7 342 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 13.2 343 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 13.2 344 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 13.2 345 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 13.2 346 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 13.2 347 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 13.2 348 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 13.2 349 MT NICIO PISTA INVERSA I S SAO VICENTE 7.70 13.2 340 PA ENTR RA-158 (REDENÇÃO) ENTR PA-422 (PMIA ADOLDO ARAGUAIA) 0.00 15.50 341 PA ENTR RR-158 (REDENÇÃO) ENTR RR-158 (REDENÇÃO) ENTR RR-158 (REDENÇÃO) ENTR RR-158 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 886,60 340 PA DIVIDO TRAV RIO SINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15.00 17.50 340 PA DIVIDO TRAVE RIO SINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15.00 17.60 340 PA DIVIDO TRAVE RIO SINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 14.10 340 PA DIVIDO TRAVESIA RIO SINGU 14.10 340 PA DIVIDO TRAVESIA RIO SARGUAIA) DIV PAMA (REDITINA ADDITIONAL SINGU 14.10 340 PA DIVIDO TRAVESIA RIO SARGUAIA) DIV PAMA (REDITINA ADDITIONAL SINGU 14.10 340 PA DIVIDO TRAVESIA RIO SARGUAIA DIVIDO TRAVESIA RIO SINGU 14.10 340 PA DIVIDO TRAVESIA RIO SARGUAIA DIVIDO TRAV					1.231,10
251 MT ENTR BR-158(A)MT-107 (NOVA XAVANTINA)	242				244,60
364 MT INICIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE 0.00 7.7 364 MT INICIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE 7.70 18.2 364 MT INICIO PISTA INVERSA I IS SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I IS SÃO VICENTE 7.70 18.2 365 MT INICIO PISTA INVERSA I IS SÃO VICENTE 7.70 18.2 366 MT INICIO PISTA INVERSA I IS SÃO VICENTE 7.70 18.2 367 MT INICIO PISTA INVERSA I IS SÃO VICENTE 7.70 18.2 368 MT INICIO PISTA INVERSA I IS SÃO VICENTE 7.70 18.2 369 MT INICIO PISTA INVERSA I IS SÃO VICENTE 7.70 18.2 360 MT INICIO PISTA INVERSA I IS SÃO VICENTE 7.70 18.2 361 PA PARTE RR-222230496 (SÃO MIGUEL DO GUAMA) DIV PART PA-432 (PVILLA CONCEIÇÃO) 0.00 343.9 362 PA PARTE RR-22223040/PA-150 (MARABA) DIV PARTO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0.00 343.9 363 PA PARTE RR-22230 (MARABA) 0.00 343.9 364 PA ENTR BR-155 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 580.5 365 PA ENTR BR-155 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 580.5 366 PA ENTR RR-155 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 580.5 367 PA CARO-HORRA PORTEIRA ENTR BR-224 (A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ) 0.00 1.683.2 368 PA ENTR PA-254 (B) VIA SO (NACAS) RIO CUMINA 1.246.2 1.303.2 369 PA CARO-HORRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419.2 360 PA CARO-HORRA PORTEIRA DIVENTA BR-210(A) 1.419.2 361 PA CARO-HORRA PORTEIRA DIVENTA BR-210(A) 1.419.2 362 PA CARO-HORRA PORTEIRA DIVENTA BR-210(A) 1.419.2 363 PA PARTE RA-254 (B) VIA SO (B) PARTE RA-274 (B) (B)					726,70
384 MT NITR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUNIA)				-,	148,40
1864 MT NICIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE					7,70
101 PA DIV MAPPA (RIO ITINGA)				-,	
1010 PA ENTR PA-25/13/22456 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV PANTO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0.00 152;1 153 PA ENTR BR-222/23/2040) ENTR BR-222/2 (MARABÁ) 0.00 343,9 158 PA INICIO TRAN RIO XINGU FIN TRAWESSIA RIO XINGU 15,00 17.5;1 158 PA INICIO TRAN RIO XINGU FIN TRAWESSIA RIO XINGU 15,00 17.5;1 158 PA ENTR BR-155 (PIREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 889,6 158 PA ENTR BR-155 (PIREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 889,6 158 PA ENTR BR-155 (PIREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 889,6 158 PA ENTR BR-356 (PIREDENÇÃO) DIV PAMT 1248,20 13,03,2 163 PA ENTR PA-354(B)439 (ONÇAS) RIO CUMINIA 1248,20 13,03,2 163 PA ENTR PA-354(B)439 (ONÇAS) RIO CUMINIA 149,20 13,03,2 163 PA ENTR PA-354(B)439 (ONÇAS) RIO CUMINIA 149,20 13,03,2 163 PA ENTR PA-354(B)439 (ONÇAS) RIO CUMINIA 149,20 13,03,2 163 PA ENTR PA-354(B)439 (ONÇAS) RIO CUMINIA 149,20 13,03,2 163 PA ENTR PA-354(B)439 (ONÇAS) RIO CUMINIA 149,20 13,03,2 163 PA ENTR PA-354(B)439 (ONÇAS) RIO CUMINIA 149,20 13,03,2 163 PA ENTR PA-354(B)439 (ONÇAS) RIO REPARAGO 149,20 14				, -	18,20
153 PA ENTR BR-22/22/30(A)PPA-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÁO GERALDO DO ARAGUAIA) 0.00 343,9 158 PA ENTR BR-159 (EDENCÁO) ENTR BR-22/2 (MARABÁ) 0.00 343,9 158 PA INICIO TRAV RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15.00 17.5 159 PA ENTR BR-159 (PREDENCÁO) DIV PAMT 590,50 889,6 163 PA ENTR BR-155 (PREDENCÁO) DIV PAMT 590,50 889,6 163 PA ENTR PR-254(B)439 (ONÇAS) ENTR PA-254(B)439 (ONÇAS) 1.00 (ONCAS)				- ,	313,10
155 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO)		PA ENTR PA-251/322/456 (SAO MIGUEL DO GUAMA)			455,80
158 PA INICIO TRAV. RIO XINGU					152,10
158 PA ENTR BR-155 (PIREDENÇAO) DIV PAMT 590.50 889.6 163 PA DIV MT/PA ENTR PA-427(A) ((IALENQUER) FIM TRV AMAZ) 0.00 106.52 163 PA ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS) RIO CUMINĂ 1.248.20 1.303.2 163 PA ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS) RIO CUMINĂ 1.248.20 1.303.2 163 PA ENTR PR-254(B)/439 (ONÇAS) RIO CUMINĂ 1.449.20 1.639.2 120 PA RIO TURUNA DIV PA/RR 399.00 589.6 122 PA DIV MAPPA (RIO TINIGA) ENTR BR-10(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 1.580.7 122 PA DIV MAPPA (RIO TINIGA) ENTR BR-1532320/PA-150(B) (MARABÁ) 0.00 2.45.7 123 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PA/MR (IGARAPÉ PALMARES) 0.00 1.580.7 123 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA 0.00 0.6 1.580.7 123 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA 0.00 0.6 1.580.7 124				- ,	343,90
Fig. 1					17,50
163 PA ENTR PR-254(B)(439 (ONCAS) RIO CUMINĂ 1.248, 20 1.303.2 163 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419.20 1.639.2 163 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419.20 1.639.2 163 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419.20 1.639.2 163 PA CACHOEIRA PORTEIRA DIV PA/RR 399.00 589.6 162 PA RIO TURINA DIV PA/RR 399.00 589.6 162 PA RIO TURINA DIV PA/RR 399.00 589.6 162 PA RIO TURINA DIV PA/RR 399.00 589.6 162 PA DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR BR-159/230/PA-150(B) (MARABÁ) 0.00 245.7 163 PA DIV TOPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PA/AM (IGARAPE PALMARES) 0.00 1.586.7 164 PA DIV MUN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.77 316.9 165 PA DIV MUN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PA/MA (ALTO BONITO) 1.70 274.0 166 PA DIV MUN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PA/MA (ALTO BONITO) 1.70 274.0 167 PA DIV MUN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PA/MA (ALTO BONITO) 1.70 274.0 168 PA DIV MIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PA/MA (ALTO BONITO) 1.70 274.0 169 PA DIV MIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PA/MA (ALTO BONITO) 1.70 274.0 160 PA DIV MIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PA/MA (ALTO BONITO) 1.70 274.0 160 PA DIV MIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PA/MA (ALTO BONITO) 1.70 274.0 161 PB DIV RIVPB DIV PA/PIE 0.00 1.27.7 162 PA DIV RIVPB DIV PA/PIE 0.00 1.27.7 163 PA DIV RIVPB DIV PA/PIE 0.00 1.27.7 164 PB DIV RIVPB BARRA DE SANTA ROSA 0.00 1.27.7 165 PB DIV RIVPB BARRA DE SANTA ROSA 0.00 1.27.7 166 PB DIV RIVPB BARRA DE SANTA ROSA 0.00 1.27.7 167 PB DIV RIVPB BARRA DE SANTA ROSA 0.00 1.27.7 168 PB DIV RIVPB DIV PB/PE 0.00 1.27.7 169 PB ENTR BR-230 (PA SAMBANA) 0.00 1.30.9 160 PB ENTR BR-230 (PA SAMBANA) 0.00 1.30.9 161 PB ENTR BR-230 (PA SAMBANA) 0.00 1.30.					
163 PA CACHOEIRA PORTEIRA				-,	
PARIO TURUNA					
PAD DIV MAPA (RIO ITINGA)					
PA DIV MAPA (RIO ITINGA)					
PA DIV TO/PA (INICIO TRY RIO ARAGUJAIA) DIV PAIAM (IGARAPÉ PALMÁRES) 0.00 1.568,7					
PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)					
PA NICIO TRAVESSIA RIO XINGU				-,	,
308 PA DIV MUN BELÉM/MANAINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU					
316 PA DIV MUN BELÉMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PAMA (ALTO BONITO) 1,70 274,0					
A22 PA ENTR BR-330					
101 PB DIV RN/PB DIV PRI/PE DIV PSI/PE D.0.0 127,7					
104 PB DIV RN/PB				-,	
104 PB ENTR PB-079/105 (REMÍGIO) DIV PB/PE 87,40 198,81 110 PB ENTR BR-412(A) DIV PB/PE 164,20 192,31 110 PB ENTR BR-412(A) DIV PB/PE 164,20 192,31 110 PB DIV RN/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 48,80 95,55 116 PB DIV CE/PB DIV CE/PB DIV PB/CE 0,00 13,44 230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00 3,20 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 3,20 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 516,99 230 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 516,99 230 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 113,00 240,00 24				- ,	,
110 PB ENTR BR-412(A)				- ,	
110 PB DIV RN/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 48,80 95,51 116 PB DIV CE/PB DIV PB/CE 0,00 13,41 230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00 3,21 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 3,21 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 1,71 230 PB CABEDELO DIV PB/CE 0,00 516,99 231 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 516,99 240 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS) 0,00 52,0 240 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS) 0,00 30,99 241 PB ENTR BR-305 (FARINHA) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 34,57 242 PB ENTR BR-305 (PARINHA) ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 37,99 243 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 33,36 247 PB DIV RN/PB ENTR BR-434 DIV PB/CE 0,00 33,36 248 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 33,36 249 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 33,36 240 PB ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 31,36 240 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 3,10 241 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 3,10 242 PB DIV PB/PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 3,10 243 PB ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,60 244 PB ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,60 245 PE ENTR BR-434 (IA ACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 265,60 200,00 245 PB DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,60 245 PB DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,60 246 PB ENTR BR-235 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL DIV PE/BA) 265,60 200,00 246 PB DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO					
116 PB DIV CE/PB					95,50
230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00 3,22 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 1,7 230 PB CABEDELO DIV PB/CE 0,00 516,9 231 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 113,00 240,00					13,40
PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 1,70				-,	3,20
230 PB CABEDELO					1,70
361 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 113,00 405 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS) 0,00 52,00 408 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (B)/PB-095 0,00 30,90 412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 145,70 426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 95,30 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 37,90 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 33,30 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 3,30 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 33,30 434 PB ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 33,80 434 PB ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 11,30 11,30 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 4,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 3,10 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 3,10 104 PE DIV PB/PE DIV PE/AL 0,00 3,10 104 PE DIV PB/PE DIV PE/AL 0,00 146,70 104 105 1				- ,	516,90
405 PB DIV RN/PB					113,00
408 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230(B)/PB-095 0,00 30,99 412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 145,74 426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 95,3 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 37,9 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 33,3 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 33,8 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 33,8 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 4,0 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,1 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 213,9 104 PE DIV PB/PE DIV PE/AL 0,00 3,61 106 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL	405	PB DIV RN/PB			52,00
412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 145,74 426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 95,3 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 37,9 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 33,3 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 33,8 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 33,8 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 4,0 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 4,0 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,1 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 213,9 104 PE DIV DP/PE DIV PE/AL 0,00 146,7 106 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 0,00 91,6 107 PE ENTR BR-239 (A) (A COA CRANDE) ENTR B			ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 95,31 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 37,91 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 33,31 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 3,31 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 33,81 101 PE FERREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 11,31 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 4,01 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,11 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,11 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,11 101 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 213,9 104 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCIS		PB ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 33,31 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 3,31 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 33,81 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 11,31 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 4,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,11 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 213,90 104 PE DIV PB/PE DIV PE/AL 0,00 146,70 146,70 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 261,80 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,60 123 PE ENTR BR-438/A) (A COA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 365,60 300,80	426			62,40	95,30
A34 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 3,31				0,00	37,90
101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 33,81 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 11,31 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 4,01 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,11 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 213,91 104 PE DIV PB/PE DIV PE/AL 0,00 146,71 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 261,81 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,61 123 DE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 101 PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,61 102 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 103 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 104 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 105 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 105 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 105 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 105 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 105 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 105 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 105 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 105 PE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,82 105 PE E	434	PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)		0,00	33,30
101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 11,30 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 4,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,10 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 213,90 104 PE DIV PB/PE DIV PE/AL 0,00 146,70 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 261,80 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,60 123 DE ENTR BR-438(A) (LA COA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 365,60 300,80	434		JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101 PE FÉRREA IREVO RANDOM/METALGIL 0,00 11,31 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 4,01 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,11 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 213,90 104 PE DIV PE/PE DIV PE/AL 0,00 146,71 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 261,81 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,61 123 DE ENTR BR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 325,60 300,62	101		ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 3,11 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 213,9 104 PE DIV PB/PE DIV PE/AL 0,00 146,70 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 261,80 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,60 123 PE ENTR BR 438(A) (LA COA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 265,60 300,80	101		TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 213,9 104 PE DIV PB/PE DIV PE/AL 0,00 146,70 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 261,80 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,60 123 PE ENTR BR 438/A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 265,60 300,80	101	PE TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
104 PE DIV PB/PE DIV PE/AL 0,00 146,70 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 261,80 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,60 123 DE ENTR BR 438/A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 265,60 300,80	101	PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 261,81 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,61 122 DE ENTR BR 438/A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 265,60 300,81	101				213,90
116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 91,61 123 DE ENTR DR 439(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 365,60 300,90				-,	146,70
122 DE ENTR PR 429(A) (LACOA CRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 265.60 200.20	110				261,80
	116	PE DIV CE/PE		0,00	91,60
	122	PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)		255,60	309,20



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 425836/2022E

222 PP PONTE LINA CASTRO (RICCIPE)	BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
222 P. E. NITS BR-1942(A) (CARLUARD)					4,70
161 P. P. DV PEPE					560,10
316 PE NITS BR-288A] (CABROBO) DIV PE/AL 29.7.78 434 4					144,90
SAIA DE SANTO ANTÓNIO BAÍA DE SUESTE 0,00 64				207,70	434,70
407 P. D. IV. PIEP. ENTR BR-2362 0.06 124			BAÍA DE SUESTE		6,80
BNTR BR-232					124,60
424 PE ENTR BR-423 (GARANHUNS)	408	PE ENTR PE-089 (TIMBAÚBA)		20,30	105,80
424 PE ENTR BR-423 (AGRANHUNS) DIV PE/AL	423	PE ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
PENTR BR-126/01(AGOA GRANDE)			DIV PE/AL	87,30	140,90
PI PUTE BR-290 ACS SUL S RAMIUNDO NONATO - ACESSO NORTE 0.00 241			ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
DIV BAP ENTR BR-236 (RIO CANINDÉ) 0.06 241	428	PE ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
P ENTR BR-320316	020			0,00	4,60
SUL)	020	PI DIV BA/PI		0,00	241,80
	020	DI ENTE RE 020		0.00	5,80
				·	
ENTR BR-222/343 ENTR BR-404407/PI-111/117 (PIRIPIRI) 'TRECHO 0.00 3					413,00
Part	135			38,80	640,90
Div CE/P NTR PI-117(A) NEW PI-117(B)	222	PL ENTR BR-222/343		0.00	3,90
PI ENTR PI-117(A)				,	-
ENTR PL-215 (COIVARAS)				- ,	77,60
FINTR PR-15 (LOUWARNS)	222	PI ENIK PI-11/(A)	ENTR PR 246(R) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
P	226	PI ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-376(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAIBA)	199,70	274,80
1230 P ENTR BR-3230 (KM 198.8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS) ENTR PL-143 0.00 4.7		,		,	
235 P ENTR BR-335(A)330(A) (BOM JESUS) DIV PIMA (ALTO PARNAIBA) 150,75 435 716 P ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DIV PIPE 0,00 417 717 718 7				- ,	4,70
P ENTR BR-2226(A) (DIV MAPPI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE DIV PIPE 0.00 417 316 P ENTR BR-316 (KM 336.0) ENTR BR-407 (KM 425.8) 0.00 2 2 2 2 2 2 2 2 2				-,	
PI ENTR BR-316 (KM 336.0)		ENTR DR-133(A)/330(A) (DUVI JESUS)		150,70	435,30
19	316	PI RIO PARNAÍRA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
124 P ENTR BR.135(A)P1-343(A)Z50(A)	316		ENTR BR-407 (KM 425.8)	0.00	2,00
STATE BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)		, , ,			280,80
1		` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` `		,	
1943 P ENTR BR.343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)	330			233,80	289,10
11 LUIS CORREIA	343			0.00	4,90
402 P DIV MAPPI (PONTE DO JANDIRA)					737,80
PI ENTR BR-222407(A)PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 0.00 83		PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)		0,00	99,60
PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 418.90 617	404			0,00	83,60
PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 418.90 617	407			0,00	58,20
116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	407		DIV PI/PE	418,90	617,40
116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PR/SC (RIÓ NEGRO/MAFRA) 0,00 214 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 83,3)) 10,40 17 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 10 117 118 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 10 119 PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B) 0,00 3 153 PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B) 0,00 1 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 19 153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) ENTR PR-431(B) 19,10 24 154 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 19,10 24 153 PR ENTR RACESSO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 41,90 43 154 ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,90 43 155 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43 156 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA ENTR PR-396(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-376 (ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) (P/SUMARÉ) ENTR BR-277(B) (P/SUMARÉ) ENTR BR-277(B) (P/SUMARÉ) ENTR BR-277(B) (P/SUMARÉ) ENTR BR-276(B) (P/SUMA	116	PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 88,3) 10,40 17 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 10 10 153 PR ENTR BR-359 (A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369 (B) 0,00 3 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR BR-369 (B) ENTR BR-369 (B) 0,00 1 10 19 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-341 (A) (JACAREZINHO) 1,00 19 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (B) 19,10 24 153 PR ENTR PR-431 (B) ENTR PR-341 (B) ENT	116	PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116 PR ACESSO CONT NORTE CURTIBA (ANT KM 81,7) 88,3)) 10,40 17	116	PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 10 153 PR ENTR BR-153 MBITUVA (ACESSO SUL) 0,00 3 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR BR-369(B) 0,00 1 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 19 153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) ENTR PR-431(B) 19,10 24 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 39 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 39 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 306,70 524 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÓNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÓNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,00 43 154 PR ENTR PR-439(B) (AREL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(B) (BARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-276(B) ENTR BR-276(B) 85,00 85 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-276(B) ENTR BR-276(B) 85,00 85 169 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-276(B) ENTR BR-276(B) 85,00 85 161 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-272(B) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR EN	440	DD ACECCO CONT NODES CUDITIDA (ANT KA 04.7)	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTÉ/ATUBÁ (ANTIGO KM	40.40	47.40
153 PR ENTR BR-153 IMBITUVA (ACESSO SUL) 0,00 3 153 PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B) 0,00 1 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 19 153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) ENTR PR-431(B) 19,10 24 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 39 153 PR ENTR RACESSO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524 153 PR ENTR PR-902(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,400 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 154 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-276(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 164 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 165 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 34 165 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 34 165 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 34 165 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 34 165 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 34 165 PR ENTR BR-280(A)/373(A)		•		10,40	17,10
153 PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B) 0,00 1 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 19 154 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(B) 19,10 24 155 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 19,10 24 156 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 39 157 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524 158 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 155 PR ENTR PR-092(A) (P/PLATINA) ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-376 (ROMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) (P/SUMARÉ) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B) (BARRACÃO) 0,00 4 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(B) (BARRACÃO) 0,00 50 159 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B) (BARRACÃO) 0,00 39 159 PR ENTR BR-380(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-272(B) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR ENTR BR-280(A) (P/SUMARO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352			ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 19 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 19,10 24 154 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-491(B) ENTR PR-491(B) 24,70 39 155 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 39 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) (P/PLATINA) 41,00 43 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-376 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A)/A/36 (PALMITAL) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A)/A/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-326(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR BR-280(A) DIV PR/MS (PONTE S/RIO PARANÁ) 349,20 352				- ,	3,50
153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) ENTR PR-431(B) 19,10 24 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-022(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 39 153 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA 41,90 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR BR-336(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUP					1,00
153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 39 153 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-39(A) (P/PLATINA) ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,90 43 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 154 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR BR-376(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 164 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/RIO PARANÁ) 349,20 352				,	19,10
153 PR ENTR ACESSÓ ÍMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 154 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 155 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 164 PR ENTR BR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 165 PR ENTR BR-344 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 165 PR ENTR BR-7844 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 165 PR ENTR BR-340 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 200 200 200 200 165 PR ENTR BR-340 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 200					24,70
153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA 41,90 43 153 PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-992(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 502,80 539 </td <td></td> <td>1.7</td> <td></td> <td></td> <td>39,90</td>		1.7			39,90
153 PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA 41,90 43 153 PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 P		,			524,50
153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DÚPLA 41,90 43 153 PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 502,80 539 158 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9					41,00
153 PR NÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-376(B) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352				,	41,90
153 PR INICIO PISTA DUPLA DUPLA DUPLA DUPLA 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA 154 DUPLA ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA 155 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO 158 PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL) 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) 160 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) 161 ENTR BR-280(A)/373(B) (BARRACÃO) 162 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 164 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 165 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 166 DUPLA) 167 ENTR BR-27(B) 168 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 169 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 160 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 160 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 160 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 161 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 162 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 163 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 164 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 165 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 166 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 167 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 168 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 169 PR ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA 160 PR ENTR BR-280(METRO URB	153			41,90	43,00
153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 154 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 155 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 156 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) 157 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) 159 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) 150 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) 150 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) 150 PR ENTR BR-373 150 ENTR BR-280(A) 151 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) 152 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) 153 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) 154 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) 155 PR ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 156 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 157 ENTR BR-272(B) 158 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 159 ENTR BR-272(B) 100 PR ENTR BR-280(A) 100 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) 100 PR ENTR BR-272(B) 100 PR	153			43,00	43,90
153 PR DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA		~	,	-	-
153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352	153	PR DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352	153	PR ENTR PR-092(B) (P/.IOAOLIIM TÁ\/ORA)	ENTR BR-376	52 50	246,50
158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352					4,80
158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352					4,50
158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352					290,40
158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352				- ,	401,30
158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352					539,80
163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRAÇÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352					85,50
163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352					9,00
163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANA) 349,20 352					344,60
					352,80
		PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 425836/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
272	PR	ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)	ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	307,80	344,70
272	PR	ENTR BR-487(A)	ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	363,00	437,90
			AV THOMAZ LÙIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
		ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
			ACESSO PARANAGUÁ	0,00	4,70
		ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO DE PARANAGUÁ	1,50	8,10
			ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20
			ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
			ENTR PR-423	124,30	130,20
			ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
			ACESSO SANTA	134,00	140,50
2//	PR	ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
			ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	153,90
		ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427 ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	153,90 164,70	164,70 176,00
		ENTR PR-427 ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-131(A) (P/PALMEIRA) ENTR PR-438	176,00	240,60
			ACESSO MORRETES	23,80	29,00
		ENTR PR-438	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
			ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
			PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
		PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
		ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
			ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
			ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
			ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
277	PR	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
		ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
		ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	373,00
		ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
			ENTR PR-407	4,70	6,50
			ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
			ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
277	PR	ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
	PR		ENTR PR-473	457,90	480,10
		ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
			ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
		ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
			ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE ENTR PR-180	552,10 575,00	575,00 583,10
			ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
		ENTR FR-100 ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)		586,90	597,20
			ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
		ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
		ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
		SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
277	PR	ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
		INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
		INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50
277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	
		INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
277		ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO	673,60	676,20
		FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	URBANO* INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
		INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	689,00	692,60
			TRECHO URBANO	•	
		ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
277		ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
		ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B)	79,90	92,70
		ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
		ENTR BR-476(B)	ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	107,30
		ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	255,10	327,10
280	РK	ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 425836/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
369	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
369	PR ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
369	PR ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	107,00
369	PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
369	PR ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	125,90
369	PR ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10
369	PR ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22.30	37.00
369	PR ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
369	PR ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
369	PR ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
369	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91.00	101,50
373	PR ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
373	PR ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
373	PR ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
373	PR ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
373	PR ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245.90	264,40
373	PR ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	264,40	282,70
373	PR ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
376	PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
376	PR ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
376	PR ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
376	PR ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
376	PR ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
376	PR ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
	PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
376	PR ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
376	PR ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
376	PR ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
376	PR ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70
376	PR INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
376	PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
376	PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
376	PR ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
376	PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
376	PR SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
376	PR INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
376	PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
	PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
		ACESSO LESTE APUCARANA	213,30	242,00
	PR ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	242,00
376	PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
	PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
	PR ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
376	PR ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
376		FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
376	PR FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
376	PR BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	304,00	345,90
	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	345,90
	PR ENTR PR-540 (P/ORTIGOEIRA) PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)			
376	ILV ENTY EX-211 (LI LOKIO 2MO 102E)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 425836/2022E

		UKSO - Pagina 10		
	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
		ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
	PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
	PR ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
	PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
	PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
376	PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90
376	PR ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
376	PR ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
	PR ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
376	PR ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
376	PR ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
	DD ENTE DD 277/A) (ACESSO DONTE TANCHEDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	0,00	1,80
	PR ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	PARANÁ) FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)	1,80	2,10
		(PORTO MEIRA)		· ·
469	PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
	RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
	PR ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
		ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
		ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
476		ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	195,80	197,70
476	PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
487	PR DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	PORTO CAMARGO	0,00	9,50
487	PR ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
487	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
487	PR ENTR BR-376(B)	ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526,30
040	RJ TREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
040	RJ WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
040	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
		BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
		ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
040	RJ BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
	RJ ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
	RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
	RJ INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
	RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
	RJ ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
	RJ QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
	RJ BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040	RJ ENTR RJ-117	PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
	RJ PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA JANSEN DE MELO	0,00	0,80
	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101	RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA È SILVA	0,00	0,60
101	RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)	ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
101	RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)	DIV RJ/SP	390,10	599,00
	RJ ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
		ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
	RJ ENTR BR-393(B)	DIV RJ/SP	2,10	339,60
	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
	RJ ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
	RJ ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
	RJ ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393	RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 425836/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	RJ ENTR BR-116(B)	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393	RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459	RJ ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465	RJ ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
484	RJ ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
485	RJ ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
	RJ INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
	RJ ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492	RJ ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
	RJ ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
	RJ ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
	RJ ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
	RJ ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
	RN TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	86,10
	RN ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
101	RN ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
	RN ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
	RN ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
104	RN ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
	RN AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
	RN FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	2,20	178,50
	RN ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN DIV CE/RN	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO	0,00	325,90
		- NATAL) *TRECHO URBANO*	,	·
	RN MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
		<u> </u>	·	
	RN ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	176,90
	RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
	RN ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
	RN ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
	RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
	RO DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
	RO ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
	RO ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)		12,00
	RO VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
421	RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421	RO ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-	290,60	337,50
721	TO ENTIT BIT 420(1) (NO WITH WHOLE)	MIRIM)	200,00	007,00
425	RO ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO	0,00	151,50
		MAMORÉ)	,	
	RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
	RO ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
	RO PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
	RR DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
	RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
174	RR IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
174	RR ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA	11,00	28,70
		VISTA)		
	RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
	RR IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
	RR RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
	RR GARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
	RR CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
401	RR ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
401	RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
401	RR IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE	7,10	17,90
		O RIO TACUTU)		
432	RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
101	RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
		ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
101	RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30

A.E.T. Nº 425836/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
	RS TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
	RS ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
	RS ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA RS ENTR BR-116	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) P/PORTO ALEGRE	5,50 0.00	12,90 3,00
	RS DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
	RS ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150.00	194,60
	RS ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
	<u> </u>	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	,	
	RS ENTR BR-448(A)	RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
	RS ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
	RS DIV SC/RS	ENTR BR-480/RS-211(B) (P/ERECHIM)	0,00	52,10
	RS ENTR BR-285(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO)	ENTR BR-285(B)/RS-324(A) (P/CARAZINHO)	122,10	123,90
	RS ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO) RS ENTR BR-290(A)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A) FRONT BRASIL/URUGUAI	169,00 436,70	199,50 699,70
	RS ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
158	RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0.00	569,00
	RS SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
158	RS ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
285	RS DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
285	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
	RS ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
287	RS ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
	RS ENTR BR-386(A) RS ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ) ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	21,40 232,40	27,70 535,20
	RS ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0.00	1,30
	RS ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0.00	2,80
290	RS ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0.00	333,50
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE	, , , , ,	
	RS ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	INTERNACIONAL)	372,20	725,30
	RS PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
	RS ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
		ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE		
293	RS ENTR BR-290(A)	INTERNACIONAL)	505,90	532,60
	RS ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
386	RS ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	455,30
	RS ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
	RS ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
	RS ENTR BR-392 (KM 199,9) RS PORTO NOVO (RIO GRANDE)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO) ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00 0,00	1,80 438,80
392	RS ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
		ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO		
392	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	XAVIER)	617,50	720,30
448	RS ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	0,00	22,30
		RMA P ALEGRE)		
	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40 32,70	321,30 37,80
	RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA	32,70 0,00	142,20
	RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
	RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	DO ENTE DO 404 (D/OÃO) (ALENTIM DO OUI)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS ENTR RS-431 (P/SAO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
471	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
	RS ENTR BR-468(A) (P/TRËS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
	RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
	RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	ENTR BR-153(B) (ACEGUA) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	139,80 375,40	201,00 375,70
4/3	TO JUNIO TITY CANAL O GOINÇALO (O IOABEL OUL)	I IIVI TIAVEGGIA GAINAL GAG GUNÇALU	373,40	313,10



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 425836/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00	6,30
101	SC ENTR BR-101 (KM 359)	AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80
101	SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
116	SC DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20
116	SC ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
158	SC ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
	SC DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0.00	1,20
	SC ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0.00	3,60
	SC ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0.00	3,80
280	SC P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
280	SC ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	20,60	51,50
280	SC P/SCHROEDER	ENTR SC-100(A) (NEODOR) ENTR SC-416 (JARAGUÁ DO SUL)	60,10	64,20
200	30 F/30HROEDER	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO	00,10	04,20
282	SC ENTR SC-345(A)/352 (ALFREDO WAGNER)	PEPERIGUAÇU)	103,80	680,60
	SC ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (PALHOÇA)	5,40	15,50
282	SC ENTR DR 402/200 (D/DECCANCO)			
282	SC ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
	SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
	SC ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
285	SC ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
	SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
	SC ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
	SC NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
	SC ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
470	SC ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
	SC ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
475	SC ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
	SC ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	DIV SE/BA	0,00	114,80
349	SE ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0.00	36,70
101	SP DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
	SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA		- ,	
		DIV SP/PR	268,90	569,10
	SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
153	SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
				93,60
381	SP DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	
383	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
383 459	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	76,30 32,20	88,00 46,10
383 459	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B)	76,30	88,00
383 459	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	76,30 32,20	88,00 46,10
383 459 478	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) TO ENTR TO -280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B)	76,30 32,20 234,80	88,00 46,10 286,20
383 459 478 010	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	76,30 32,20 234,80 219,60	88,00 46,10 286,20 372,80
383 459 478 010 010	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) TO ENTR TO -280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10
383 459 478 010 010 010	SP DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60
383 459 478 010 010 010 010	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) DIV TO/GO	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60 92,10 0,00	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60 799,30
383 459 478 010 010 010 010 153 226	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) TO DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60 92,10 0,00 0,00	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60 799,30 71,30
383 459 478 010 010 010 010 153 226 230	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) TO DIV MA/TO (ESTREITO) TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60 92,10 0,00 0,00 0,00	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60 799,30 71,30
383 459 478 010 010 010 010 153 226 230 235	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) TO DIV MA/TO (ESTREITO) TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) ENTR BR-153/TO-336(B)	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60 92,10 0,00 0,00 0,00 162,60	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60 799,30 71,30 146,40 205,70
383 459 478 010 010 010 010 153 226 230 235 235	SP DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) ENTR BR-153/TO-336(B) ENTR TO-010(A)	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60 92,10 0,00 0,00 0,00 162,60 96,80	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60 799,30 71,30
383 459 478 010 010 010 010 153 226 230 235	SP DIV MG/SP SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) TO DIV MA/TO (ESTREITO) TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) ENTR BR-153/TO-336(B)	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60 92,10 0,00 0,00 0,00 162,60	88,00 46,11 286,22 372,80 616,11 832,60 216,60 799,30 71,30 146,40

